Direção Geral

EDITAL DG / FAED Nº 26/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 e a decisão do Colegiado do PPGE em 03 de dezembro de 2020, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso, no segundo semestre de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Turmas de Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da UDESC.

2. VAGAS

Serão oferecidas para o curso de mestrado até 30 (trinta) vagas, sendo 21 (vinte e uma) na modalidade de ampla concorrência e 09 (nove) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Para o curso de doutorado serão oferecidas até 20 (vinte) vagas, sendo 14 (catorze) na modalidade de ampla concorrência e 06 (seis) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Do total, as vagas ficam assim distribuídas nas respectivas Linhas de Pesquisa:

- Educação, Comunicação e Tecnologia (ECT): 09 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado;

- Políticas Educacionais, Ensino e Formação (PEF): 15 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado.

- História e Historiografia da Educação (HHE): 06 vagas de mestrado.

O número de vagas a ser efetivamente preenchido está condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente.

Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles/as que se enquadrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; pertençam ao grupo etnicorracial negro (pretos e pardos); pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços; pertençam às comunidades quilombolas; pertençam ao grupo *trans* (travestis e transexuais); com deficiência (PcD); solicitantes de refúgio e/ou visto

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário (conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019, disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao).

A relação dos docentes com disponibilidade de orientação nas respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa do Programa consta do ANEXO I deste Edital.

A descrição dos Grupos de Pesquisa vinculados ao Programa e que dispõem de vagas para esta seleção consta no ANEXO II deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 22 a 31 de março de 2021 e deverá ser realizado o preenchimento da ficha de inscrição e o envio dos documentos solicitados.

3.1. Preenchimento da ficha de inscrição on-line

A ficha de inscrição será disponibilizada eletronicamente durante o período de inscrição no site do PPGE (www.udesc.br/faed/ppge). Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar a opção pela modalidade de vaga: "ampla concorrência" ou "reserva de vaga", de acordo com a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019. Na inscrição o candidato deverá também indicar a Linha e o Grupo de Pesquisa no qual deseja desenvolver sua pesquisa. Essa indicação será orientadora do processo de seleção. Poderá ocorrer remanejamento entre Grupos de Pesquisa por interesse dos docentes envolvidos.

É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

3.2 Envio dos documentos solicitados de acordo com o item 4 (mestrado) ou 5 (doutorado)

Os documentos solicitados deverão ser enviados ao e-mail: selecaoppge2021@gmail.com, todos em formato PDF.

Cada um dos documentos necessários à inscrição deve ser anexado em formato PDF e deve estar devidamente nomeado de acordo com as letras que os designam nos itens 4 e 5 deste edital.

O preenchimento correto das informações e o envio de todos os documentos para efetivação da inscrição é de total responsabilidade do candidato. Em caso do não envio de quaisquer dos documentos solicitados, ou do envio de arquivos ilegíveis ou corrompidos, a inscrição será automaticamente indeferida pela Comissão de Seleção do PPGE.

Ao finalizar o processo de inscrição, o sistema encaminhará um e-mail automático de recebimento. Entretanto esta mensagem não indica, em hipótese alguma, que a documentação foi conferida e está correta. A conferência dos arquivos da documentação enviada pelo candidato será feita pela Comissão de Seleção do PPGE apenas quando finalizado o período de inscrição.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

OBS: Os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais que optarem pela modalidade de vaga de "ampla concorrência" devem **comunicar no campo próprio dentro da ficha de inscrição,** no ato da inscrição, as condições necessárias para que possam realizar o processo seletivo. O PPGE buscará atender tais condições na medida do possível.

3.3. Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção, após o término do período de inscrição, procederá à homologação das inscrições. A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 12 de abril de 2021 no site do PPGE (www.udesc.br/faed/ppge).

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

a) Uma via do projeto de pesquisa (ver Anexo III deste edital) que deverá totalizar entre 10 e 12 páginas, conforme o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC, disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Manual_2017___atualizado_15351282816152_4769.pdf.

O projeto de pesquisa deverá conter:

- Título, resumo e três palavras-chave;
- Justificativa e problema de pesquisa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Referências.

b) Currículo extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;

c) Fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;

d) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;

e) Cópia do e-mail de confirmação de inscrição on-line;

f) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

(1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta *per capita* do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
(2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
(3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
(4) Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

(5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
(6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
(7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

a) Uma via do projeto de pesquisa (ver Anexo III deste edital) que deverá totalizar entre 12 e 15 páginas, conforme o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC, disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Manual_2017___atualizado_15351282816152_4769.pdf.

O projeto de pesquisa deverá conter:

- Título, resumo e três palavras-chave;
- Justificativa e problema de pesquisa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Referências.

b) Memorial circunstanciado apresentando a trajetória profissional e acadêmica, a produção bibliográfica e a experiência em pesquisa do candidato, mostrando a adequação da experiência formativa ao Grupo e à Linha de pesquisa escolhidos. O memorial deverá ter entre 3 e 5 páginas (Fonte "Times New Roman" tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5);

c) Currículo extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;

d) Fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;

e) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;

f) Fotocópia do Diploma de mestrado (ver observação abaixo);

g) Cópia do e-mail de confirmação de inscrição on-line;

h) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

(1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta per capita do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
(2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

(3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
(4) Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);
(5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
(6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
(7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

OBS.: Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/a defenderá a dissertação até 31 de julho de 2021. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, deverá substituir esta declaração pela fotocópia do diploma ou da ata de defesa no período de 9 a 12 de agosto de 2021. Os diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

6. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

6.1. Primeira Etapa: A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do currículo dos candidatos e será realizada de 13 a 23 de abril de 2021.

A avaliação do projeto de pesquisa e do currículo será realizada pelos docentes do Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

Não será emitida nota nesta etapa, apenas a recomendação, ou não, do projeto de pesquisa apresentado. A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de pesquisa recomendados será publicada no dia 26 de abril de 2021, no site do PPGE.

6.2. Segunda Etapa: A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste em uma prova escrita realizada em meio digital on-line a ser realizada no dia 07 de maio de 2021, sexta-feira, das 9h00 às 12h00 (horário de Brasília), na plataforma Moodle viabilizada pela UDESC.

Somente participarão desta etapa os candidatos que foram aprovados na primeira etapa.

Será aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

A lista dos/as aprovados/as nesta etapa será publicada no dia 24 de maio de 2021, no site do PPGE, sem divulgação das notas.

Instruções para a realização da prova digital:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

- É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para realização da prova digital;

- É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para realização da prova digital;

- O endereço do link para acesso à prova digital na plataforma Moodle será comunicado aos/às candidatos/as pela Comissão de Seleção. Essa comunicação será feita até o dia 30 de abril de 2021 por meio de mensagem enviada ao e-mail do/a candidato/a que foi informado no formulário de inscrição. É de responsabilidade do/a candidato/a se certificar do recebimento dessa mensagem. Caso não a receba até a data prevista, o/a candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção pelo e-mail selecaoppge2021@gmail.com até às 23h59 do dia 04 de maio de 2021 para solicitar essa informação. A Comissão de Seleção desconsiderará mensagens recebidas após essa data;

- No dia 07 de maio de 2021, a plataforma Moodle estará aberta aos candidatos a partir das 8h30, para acesso e teste. A prova digital, nesse ambiente, iniciará às 9h (horário de Brasília) e terá três horas de duração;

- A prova deverá ser digitada em Língua Portuguesa;

- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;

- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;

- Quando do término do tempo destinado à realização da prova, o ambiente do Moodle será automaticamente fechado;

- Não há indicação de referências bibliográficas. A prova consistirá em uma questão geral sobre temas atuais em educação e uma específica sobre temas articulados às respectivas Linhas de Pesquisa.

6.3. Terceira Etapa: A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa que ocorrerá entre 31 de maio a 11 de junho de 2021.

Somente participarão desta etapa os candidatos que foram aprovados na segunda etapa.

Será utilizada uma plataforma de comunicação on-line, com recursos de áudio e vídeo. O endereço da plataforma e os horários das arguições de cada candidato/a serão divulgados no dia 24 de maio de 2021, no site do PPGE, juntamente com a divulgação dos resultados da segunda etapa. Haverá uma sessão de arguição individual para cada candidato/a. Portanto, as arguições não serão realizadas presencialmente na UDESC.

É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições.

As sessões de arguição serão gravadas em áudio e vídeo utilizando os recursos da plataforma ou outros que estejam disponíveis no momento da arguição.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE, sendo obrigatoriamente um docente membro do grupo de pesquisa ao qual o candidato concorre.

Não será emitida nota nesta etapa.

A lista dos selecionados para matrícula no Curso de Mestrado do PPGE de 2021 será publicada no dia 24 de junho de 2021, no site do PPGE.

7. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

7.1. Primeira Etapa: A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado dos candidatos e será realizada de 13 a 23 de abril de 2021.

A avaliação do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado será realizada pelos docentes do Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

Não será emitida nota nesta etapa, apenas a recomendação, ou não, do projeto de pesquisa apresentado. A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de pesquisa recomendados será publicada no dia 26 de abril de 2021, no site do PPGE.

7.2. Segunda Etapa: A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste em uma prova escrita realizada em meio digital on-line a ser realizada no dia 07 de maio de 2021, sexta-feira, das 9h00 às 12h00 (horário de Brasília), na plataforma Moodle viabilizada pela UDESC.

Somente participarão desta etapa os candidatos que foram aprovados na primeira etapa. Será aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

A lista dos/as aprovados/as nesta etapa será publicada no dia 24 de maio de 2021, no site do PPGE, sem divulgação das notas.

Instruções para a realização da prova digital:

- É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para realização da prova digital;

- É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para realização da prova digital;

- O endereço do link para acesso à prova digital na plataforma Moodle será comunicado aos/às candidatos/as pela Comissão de Seleção. Essa comunicação será feita até o dia 30

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

de abril de 2021 por meio de mensagem enviada ao e-mail do/a candidato/a que foi informado no formulário de inscrição. É de responsabilidade do/a candidato/a se certificar do recebimento dessa mensagem.

Caso não a receba até a data prevista, o/a candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção pelo e-mail selecaoppge2021@gmail.com até às 23h59 do dia 04 de maio de 2021 para solicitar essa informação. A Comissão de Seleção desconsiderará mensagens recebidas após essa data.

- No dia 07 de maio de 2021, a plataforma Moodle estará aberta aos candidatos a partir das 8h30, para acesso e teste. A prova digital, nesse ambiente, iniciará às 9h (horário de Brasília) e terá três horas de duração;

- A prova deverá ser digitada em Língua Portuguesa;

- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;

- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;

- Quando do término do tempo destinado à realização da prova, o ambiente do Moodle será automaticamente fechado;

- Não há indicação de referências bibliográficas. A prova consistirá em uma questão geral sobre temas atuais em educação e uma específica sobre temas articulados às respectivas Linhas de Pesquisa.

7.3. Terceira Etapa: A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado que ocorrerá entre 31 de maio a 11 de junho de 2021. Somente participarão desta etapa os candidatos que foram aprovados na segunda etapa. Será utilizada uma plataforma de comunicação on-line, com recursos de áudio e vídeo.

O endereço da plataforma e os horários das arguições de cada candidato/a serão divulgados no dia 24 de maio de 2021, no site do PPGE, juntamente com a divulgação dos resultados da segunda etapa. Haverá uma sessão de arguição individual para cada candidato/a. Portanto, as arguições não serão realizadas presencialmente na UDESC.

É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições. As sessões de arguição serão gravadas em áudio e vídeo utilizando os recursos da plataforma ou outros que estejam disponíveis no momento da arguição.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE, sendo obrigatoriamente um docente membro do grupo de pesquisa ao qual o candidato concorre.

Não será emitida nota nesta etapa.

A análise do currículo Lattes dos últimos 5 anos, juntamente com o memorial circunstanciado e o projeto de tese serão considerados na entrevista e utilizados como critérios para a classificação final.

A lista dos selecionados para matrícula no Curso de Doutorado de 2021 do PPGE será publicada no dia 24 de junho de 2021, no site do PPGE.

8. DOS RECURSOS

Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, enviados para o e-mail selecaoppge2021@gmail.com nos seguintes prazos:

· Data limite para pedido de recurso sobre o resultado da primeira etapa: 14/04/2021 às 23h59.

· Data limite para pedido de recurso sobre o resultado da segunda etapa: 26/05/2021 às 23h59.

· Data limite para pedido de recurso sobre o resultado final: 28/06/2021 às 23h59.

Somente serão aceitos recursos por alegação de estrita ilegalidade. Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação adequada que aponte as circunstâncias que os justifique.

IMPORTANTE: É necessário ter a confirmação do recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio do recurso, para ser considerado "recebido".

A Comissão de Seleção tem os seguintes prazos para responder aos recursos:

· Recursos da primeira etapa: 16/04/2021 às 23h59.

. Recursos da segunda etapa: 28/05/2021 às 23h59.

· Recursos do resultado final: 30/06/2021 às 23h59.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula dos/as selecionados/as deverá ser efetuada via e-mail, entre os dias **15 a 20 de julho de 2021**, dirigida à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED - secepg.faed@udesc.br, e deve conter no "assunto" do e-mail: "PPGE: Matrícula Turma 2021 – Curso de Mestrado/Doutorado". Deve ser anexada cópia em PDF dos seguintes documentos (um arquivo por documento, devidamente identificado):

a) Carteira de identidade (RG) ou documento oficial de identificação;
b) CPF (caso o nº não esteja indicado no item "a");
c) Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar para os alunos do mestrado;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.

d) Diploma de mestrado (frente e verso) e histórico escolar para os alunos do doutorado;
e) Comprovante de quitação eleitoral;
f) Atestado de reservista para os homens;
g) Comprovante de vacinação em rubéola (tríplice viral) para as mulheres com até 40 anos de idade.

OBS.1: Na ausência do diploma, os/as candidatos/as selecionados/as poderão enviar declarações/atestados de conclusão do curso de graduação e/ou de Mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. Os/As candidatos/as selecionados/as deverão substituir a declaração de conclusão pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses a contar da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, serem desligados do curso.

OBS.2: É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as selecionados/as a veracidade dos documentos apresentados na etapa de MATRÍCULA, sendo que se identificado falsidade em qualquer um destes, implicará em penalidades cabíveis previstas em lei e nos regimentos da UDESC.

OBS.3: Todos os/as candidatos/as selecionados/as serão automaticamente matriculados/as nas disciplinas obrigatórias de seus cursos. Caso desejem matricular-se também em disciplina/s não obrigatória/s (verificar disciplinas do semestre 2021/2 em www.udesc.br/faed/ppge/disciplinasehorarios), esta/s deve/m ser indicada/s no e-mail de matrícula.

OBS.4: Após o ingresso no curso, os discentes poderão ser convocados a qualquer tempo para comparecer à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED (sala 116) para apresentação da documentação original de matrícula previamente enviada por e-mail, sob pena de, não o fazendo, serem desligados do curso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

Após o período de matrícula, as vagas remanescentes em decorrência de desistência poderão ser preenchidas conforme classificação no cadastro de reserva, a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGE, desde que a matrícula possa ser efetuada até o fim do período de ajuste, previsto no calendário da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED.

As aulas do PPGE, no semestre 2021/2, iniciam no dia 2 de agosto.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS em 11/12/2020 às 17:36:03.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042505/2020 e o código HU453N9Y.